



## PORTARIA Nº 06/2018

Câmara Municipal de Gramado, 11 de janeiro de 2018.

A Presidente da Câmara de Vereadores de Gramado, Vereadora **MANOELA GONÇALVES DA COSTA CALIARI**, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 95, *caput*, da Lei nº 2.912/2011 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Gramado), e, considerando a solicitação contida no Memorando protocolado em 08/01/2018 sob o número 05/2018, subscrito pelo servidor **MARCO CABERLON VOLK**;

### RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 15 (quinze) dias de férias ao servidor Marco Caberlon Volk, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, lotada no Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 03/01/2017 a 03/01/2018.

Art. 2º A concessão das férias terá início em 26/01/2018 e término no dia 08/02/2018. Retornando as atividades no dia 09/02/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

---

Manoela Gonçalves da Costa  
Caliari

Presidente

